



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 17, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Determina ponto facultativo e adiamento de sessão ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

Considerando que o Decreto nº 5, de 7 de janeiro de 2026, expedido pela Prefeita Municipal, estabeleceu ponto facultativo nos órgãos públicos municipais nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em decorrência dos festejos carnavalescos.

Art. 2º Determinar o adiamento da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, do dia 16 de fevereiro para o dia 18 de fevereiro de 2026, mantido o horário.


Art. 3º O ponto facultativo de que trata a presente Portaria não se aplica aos Vigias da Casa de Leis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de fevereiro de 2026.


LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000496

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/02/09000496

| | |
|-----------------------|--|
| Número / Ano | 000496/2026 |
| Data / Horário | 09/02/2026 - 17:43:22 |
| Assunto | Determina ponto facultativo e adiamento de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, e dá outras providências. |
| Interessado | Laudir Martarello-Presidente |
| Natureza | Administrativo |
| Tipo Documento | Portaria do Legislativo |
| Número Páginas | 1 |
| Emitido por | Marlene |